AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto do ano de 2024, Eu Oficial de Justiça abaixo-assinado, em cumprimento ao mandado anexo, expedido pela MM. Juíza de Direito do Juizado Especial Misto de Guarabira, nos Autos nº **0000720-61.2013.815.0181**, dirigi-me ao Depósito Judicial desta Comarca, e ali sendo, **PROCEDI** à avaliação do bem apreendido, descrito no documento em anexo, conforme se vê abaixo:

01 (UMA) MOTOCICLETA HONDA CBX 250 TWISTER, PLACA MYX-5275, CHASSI Nº 9C2MC35005R027055, ANO/MODELO 2005/2005, COR VERMELHA, ACOMPANHADA DA CHAVE DE IGNIÇÃO. Passo a seguir, descrever o estado do bem: a motocicleta não funciona, por se encontrar desligada a muitos anos; lanternagem em bom estado, com arranhão na parte lateral esquerda, próximo ao assento do passageiro; possui dois retrovisores em bom estado; farol em bom estado, contendo sinais de ferrugem na parte cromada; pneu dianteiro em regular estado de uso e o traseiro bastante gasto; jogo de rodas na cor preta, em bom estado; assento em bom estado; faltando as lanternas dianteiras de pisca; duas lanternas traseiras de pisca e a lanterna de freio em bom estado; painel com os vidros embaçados, sem visualização da parte interna; maçanetas do guidão; paralama dianteiro com adesivo, em bom estado; pedal e descanso; corrente do motor para roda traseira; todas as partes cromadas com sinais de ferrugem; cano de escape com ferrugem; tanque de combustível em bom estado; disco de freio nas rodas; motor; chave na ignição; chassi não identificado, com aparência de raspagem, placa MYX-5275 – Natal (RN); a motocicleta aparenta estar empenada. Segue imagens em anexo.

O modelo da referida motocicleta não é mais fabricada.

Passo a avaliar o bem apreendido em R$ 1.000,00 (hum mil reais), após pesquisa em lojas que realizam manutenção de motocicletas, nesta cidade.

Nada mais havendo a avaliar, encerro o presente Auto, eu Janilson Mendes de Souza, digitei e fiz imprimir.

Janilson Mendes de Souza
Oficiala de Justiça
Mat. 474.028-9

Sport
HONDA

MYX
5275